Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC – CNPJ 01.958.301/0001-95

Rua: Francisco Theodoro da Fonseca, s/n – Centro - CEP 58.175-000 – Cuité PB
Fone 83-3372-2189 email consorcio.saude.cuite@gmail.com

EXTRATO DA 2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 003/2024
PROCESSO Nº 018/2023
TOMOADA DE PREÇO Nº 009/2023
CONTRATANTE: **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC**
GERMINIA VENÂNCIO ANTUNES FIALHO
CPF:872.862.204-97
OBJETO: Contratação dos Serviços de Perícia Médica a ser prestado por 03 três médicos profissional, com Objetivo de Efetuar Perícias nos Servidores Municipais dos Municípios de Frei Martinho PB, Baraúna PB, Nova Palmeira PB, Barra de Santa Rosa PB, Algodão de Jandaira PB e Picuí PB, Consociados ao Consórcio intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano onde serão atendidos na sede do polo de PICUÍ PB

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da 1º prorrogação do instrumento contratual **0003/2024**, com término em 29 de janeiro de 2026, fica prorrogado O 2º (Segundo) Aditivo por mais 12 (doze) meses passando a vigência até 29 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo periodo de 12(doze) meses, procede inalterado R$ 33.600,00 (trinta e três mil e Seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as

Cuité PB, 15 de dezembro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251215044723**
Título	EXTRATO DA 2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0003/2024
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	CORDENADORIA GERAL
Data/hora publicação	15/12/2025 16:48
Data/hora autorização	15/12/2025 16:48
Data de circulação	16/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 01371, data 16/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 16/12/2025 — Edição 01371. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251215044723&link=CPIMSC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 18:39

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251215044723**, intitulada **EXTRATO DA 2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0003/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 15/12/2025 16:48 | **Autorização:** 15/12/2025 16:48 | **Circulação:** 16/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01371, 16/12/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: CORDENADORIA GERAL

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC publica extrato da 2ª prorrogação do Contrato nº 003/2024, oriundo do Processo nº 018/2023 e Tomada de Preço nº 009/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de perícia médica por três médicos para efetuar perícias nos servidores municipais dos Municípios de Frei Martinho, Baraúna, Nova Palmeira, Barra de Santa Rosa, Algodão de Jandaíra e Picuí, todos consorciados, com atendimento na sede do polo de Picuí/PB. A prorrogação, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estende a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 29 de janeiro de 2026 até 29 de janeiro de 2027, mantendo-se inalterado o valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para o período, e ratificando-se as demais cláusulas do contrato original.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251215044723&link=CPIMSC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:39